



## CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº 0302.02/2025-INEX, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, torna público que realizará as 08:30 do dia 05 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br/), Inexigibilidade Eletrônica nº 0302.02/2025-INEX. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICIPIO DE ACARAÚ, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA VERÃO S/A, A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025. . Aviso de Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: RUA MAJOR COELHO, 185, CENTRO ACARAÚ/CE e no endereço eletrônico: <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo email [cultura@acarau.ce.gov.br](mailto:cultura@acarau.ce.gov.br).

Acaraú/CE, 03 de fevereiro de 2025

  
Paulo Costa Santos  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA Nº 2301-01/2024

